

FUTURO DA ADVOCACIA

HÁ OU NÃO EXCESSO DE CURSOS DE DIREITO?

■ Há ou não excesso de cursos de Direito em Portugal? Há quem diga que sim, mas também quem tenha uma opinião oposta. Mas mais do que uma ou outra realidade, aquilo que está em causa quando se fala no acesso dos jovens formados em Direito no acesso à profissão de advogado é perceber se o estágio que permite, uma vez finalizado, a inscrição na Ordem dos Advogados deve continuar como está.

Manuel Ximenez, presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, sublinha que em Portugal existem 15 cursos de Direito, mas isto pouco significa se não estudarmos o número de vagas que os mesmos oferecem. Em 2018 foram abertas de mais de 2500 vagas em todo o país. Até por isso, o dirigente da associação académica da Católica entende que aquilo que pode existir é excesso de licenciados por ano. “Creio que excesso de cursos não há, até porque a existência de vários cursos é de certa forma benéfica, faz com que as universidades se tornem mais competitivas entre si e ofereçam o melhor ensino possível”, enfatiza.

Já quanto ao eventual excesso de licenciados por ano, Manuel Ximenez entende que o mesmo será resolvido pela qualidade dos mesmos. “Um aluno de direito de uma boa universidade terá lugar no mercado de trabalho. É ainda de se considerar que direito é um curso de “banda-larga” oferecendo mais do que a clássica saída profissional da advocacia, pelo que há muitas opções para um jurista nas áreas jurídicas e não só”, frisa.

O presidente da Associação dos Jovens Advogados de Portugal (ANJAP), Filipe Bismark, entende que o curso de Direito é um dos que mais saídas profissionais oferece. “Falamos de advogados, juizes, magistrados, conservadores, notários, juristas, mesmo profissões menos “jurídicas” como políticos, jornalistas, consultores, pelo que considero que não existem cursos a mais em Portugal”. Aquilo que acredita que existe, e que se nota no mercado de trabalho, “é que há cursos de Direito de certas Universidades que são muito

conceituados e outros que têm uma reputação menos positiva”.

OUTRO PARADIGMA DE ESTÁGIO?

Já Ana Rita Duarte de Campos, que lidera o Instituto de Apoio aos Jovens Advogados (IAJA), considera que em Portugal há muitos cursos de Direito, assim como diz que “há demasiados licenciados em Direito”. Que razões levam a que isso suceda? “É um curso de papel e lápis. É um curso barato”, responde, mas adianta que não é isso que legitima as dificuldades de acesso à profissão.

“Qualquer pessoa que complete um curso de Direito pode inscrever-se como advogado estagiário, e, caso consiga terminar o estágio, torna-se advogado, pelo que acredito que o acesso à profissão não é difícil. Questão diferente é saber se os moldes em que é feito o estágio ainda fazem sentido numa sociedade como a nossa”, afirma Filipe Bismark.

A presidente do IAJA concorda, e aponta a necessidade de um novo paradigma. “Aquilo que

se pode discutir é se é preciso que a admissão a uma profissão regulada tenha um crivo. A advocacia é uma profissão regulada, com regras para a entrada e para a permanência. Um candidato a advogado que tenha cometido um crime vai ter um processo de averiguação de idoneidade quando se candidatar a estagiário”, explica.

Que tipo de crivo poderia ser esse? “A ideia seria contar com uma formação livre. Cada um formar-se-ia onde quisesse, ia fazer as pós-graduações que quisesse e depois haveria um exame nacional, de Estado, com questões jurídicas.

A função da Ordem dos Advogados seria a de ajudar na formação naquilo que diz respeito às questões profissionais, como a deontologia, prevenção de branqueamento de capitais, a gestão de clientes, a oratória, os métodos de trabalho, eventualmente uma língua estrangeira. Seria uma alternativa ao sistema de estágio que temos e que replica muito o modelo de ensino universitário”, conclui Ana Rita Duarte de Campos. ■

